

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL- AVISO N.º 20609/2023”

ATA

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Albufeira e no edifício deste Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior, área de atividade de engenharia civil, conforme despacho da Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Cláudia Cristina Dias Guedelha, de 17 de Julho de 2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 208, Aviso n.º 20609/2023, de 26 de Outubro de 2023, estando presentes a Presidente do Júri, Maria Leonor Teixeira da Luz, Coordenadora Municipal de Proteção Civil, a 1.ª vogal efetiva, Mónica Maria Romão da Silva, Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, da Unidade de Gestão Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano, em regime de substituição, e o 2.º vogal efetivo, Zélio Pires Rodrigues Neto, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição. -----

Esta reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

António Manuel de Oliveira Ferreira -----

António Ricardo Morais de Pinho Pica -----

Elisabeth Palma Coelho -----

Pedro Alves Pereira da Costa -----

Susana Fernandes Ferreira -----

Vânia Sofia Paulino Vargas -----

Nuno Luís Silvestre Reis -----

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo indicados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

André Manhita Agostinho -----

Rafael Filipe Vieira Serôdio -----

a) Por não ter apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme previsto no aviso de abertura do procedimento concursal: -----

André Manhita Agostinho -----

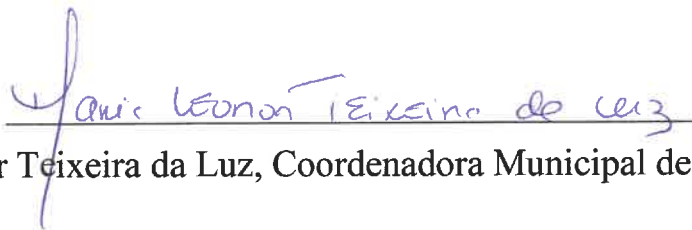
b) Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição da respetivo ordem profissional, conforme previsto pela legislação Portuguesa aplicável:-----

Rafael Filipe Vieira Serôdio -----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

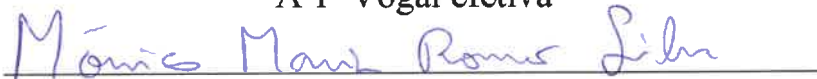
E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

A Presidente do Júri



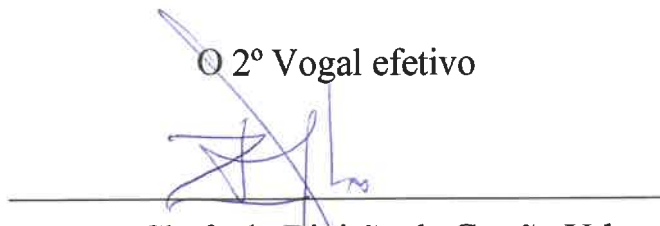
(Maria Leonor Teixeira da Luz, Coordenadora Municipal de Proteção Civil

A 1ª Vogal efetiva



Mónica Maria Romão da Silva, Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, da Unidade de Gestão Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano, em regime de substituição

O 2º Vogal efetivo



Zélio Pires Rodrigues Neto, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição